



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE DESPORTOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
E-mail: cds@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 10/2020/CDS

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para Consulta Pública para indicar ao Conselho da Unidade do CDS a nominata dos candidatos ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina para o quadriênio 2021-2024.

### **1. DA FINALIDADE**

O Diretor do Centro de Desportos, Professor Antônio Renato Pereira Moro, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 do Estatuto da UFSC e Arts. 13 a 19 do Regimento Geral da UFSC, CONVOCA CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de indicar ao Conselho da Unidade do CDS a nominata dos candidatos ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o quadriênio 2021-2024, que ocorrerá de acordo com os termos deste edital.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 033/2020/CDS de 27 de agosto de 2020 é responsável pelo processo eleitoral e organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme etapas descritas no cronograma deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

#### **3.1 Forma de inscrição**

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento completo de formulário próprio, disposto no Anexo 1 deste edital. Podendo ser anexada uma síntese da proposta de trabalho, a ser divulgada no portal do CDS.

#### **3.2 Elegíveis**

Servidores docentes do quadro permanente vinculados ao CDS e pertencentes às classes de Titular ou Associado 4 ou que sejam portadores do Título de Doutor (Estatuto UFSC Art. 46 e 47; Decreto nº 1916 de 23 de maio de 1996; Art. 1º, § 1º (Redação dada pelo Decreto nº 6264 2007 e § 5º).

#### **3.3 Prazo e inscrição**

As inscrições serão recebidas no período de 01 a 09 de outubro de 2020, através do e-mail: **cds@contato.ufsc.br**

## **4. DOS ELEITORES**

O colégio eleitoral será formado por todos os servidores docentes e técnico administrativo, ativos, integrantes das respectivas carreiras e lotados no Centro de Desportos, alunos de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Educação Física.

4.1. Nos casos de acumulação de categorias, o eleitor votará, uma única vez, de acordo como o seguinte critério:

- a) Docente e Técnico administrativo: Vota como Docente;
- b) Docente e Aluno: Vota como Docente;
- c) Técnico administrativo e Aluno: Vota como Técnico administrativo; e
- d) Aluno de Pós-graduação e de Graduação: Vota como aluno de Pós-graduação.

## **5. DA ELEIÇÃO**

### **5.1 Data e Horário da Eleição**

A consulta à comunidade universitária do CDS será realizada em primeiro turno no dia 21 de outubro de 2020 e, se necessário, em segundo turno no dia 29 de outubro de 2020. Em ambos os casos o horário para consulta será das 09h às 17h.

### **5.2 Local de Votação**

A eleição será realizada pela internet através de link enviado por e-mail pela comissão eleitoral designada pela PORTARIA Nº 033/2020/CDS de 27 de agosto de 2020 para todos os eleitores aptos a votarem.

### **5.3 Votação**

Será feita por voto, na qual deverão constar os nomes de todas as chapas homologadas. O voto é facultativo. Cada eleitor poderá votar em 1 (uma) única chapa.

## **6. APURAÇÃO DOS VOTOS**

### **6.1 Forma de apuração**

Fica a cargo da Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 033/2020/CDS de 27 de agosto de 2020 a apuração dos votos, que será efetuada no dia 22 de outubro de 2020 e, em caso de segundo turno, dia 30 de outubro de 2020.

### **6.2 Critérios para classificação das chapas**

6.2.1 Será declarada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos. Para fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos às chapas regularmente inscritas, excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

6.2.2 Os votos válidos na consulta pública à comunidade universitária do CDS serão ponderados, na proporção de 1/3 (um terço) para os docentes, 1/3 (um terço) para os técnico administrativos e 1/3 (um terço) para os alunos.

6.2.3 O índice de votação da chapa será obtido mediante o somatório de cada um dos três segmentos com a aplicação da seguinte fórmula:

(Número de votos válidos do segmento da chapa dividido pelo total de eleitores do segmento que votaram na consulta, multiplicado um terço).

## 7. DOS RESULTADOS

### 7.1 Divulgação dos resultados

Os resultados serão publicados na página oficial do Centro de Desportos no dia 22 de outubro de 2020 e, em caso de segundo turno, no dia 30 de outubro de 2020.

### 7.2 Interposição de recursos

Os recursos referentes aos resultados deverão ser enviados por e-mail à Secretaria Administrativa do CDS (**[cds@contato.ufsc.br](mailto:cds@contato.ufsc.br)**), dentro de 24 horas após a divulgação do resultado.

### 7.3 Homologação do resultado

Os resultados do processo serão encaminhados para a Direção do Centro de Desportos para devidas providências.

## 8. DAS ETAPAS E PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

### 8.1 Cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	Até 17 de setembro de 2020.	Página do CDS ( <a href="https://portalcds.ufsc.br/">https://portalcds.ufsc.br/</a> ).
Inscrições das candidaturas	01 a 09 de outubro de 2020.	Enviar para o e-mail: <b><a href="mailto:cds@contato.ufsc.br">cds@contato.ufsc.br</a></b>
Homologação das inscrições	13 de outubro de 2020.	Página do CDS ( <a href="https://portalcds.ufsc.br/">https://portalcds.ufsc.br/</a> ).
Eleição	21 e 29 (2º turno) de outubro de 2020 das 09 horas às 17 horas.	Através do sistema a ser definido pela Reitoria.
Apuração dos votos	22 de outubro de 2020, a partir das 9 horas e, em caso de segundo turno, dia 30 de outubro de 2020.	SETIC encaminhará o resultado.
Divulgação do resultado	22 de outubro de 2020 e, em caso de segundo turno, dia 30 de outubro de 2020.	Página do CDS ( <a href="https://portalcds.ufsc.br/">https://portalcds.ufsc.br/</a> ).
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação dos resultados.	Enviar para o e-mail: <b><a href="mailto:cds@contato.ufsc.br">cds@contato.ufsc.br</a></b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações deste Edital serão publicadas na página eletrônica do Centro de Desportos.

Florianópolis, 14 de setembro de 2020.

Prof. Adilson André Martins Monte  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria Nº 033/2020/CDS

Prof. Antônio Renato Pereira Moro  
Diretor do Centro de Desportos  
Portaria Nº 2856/GR/2016

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO  
CENTRO DE DESPORTOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
<b>DIRETOR(A)</b>		
<b>VICE-DIRETOR(A)</b>		

Recebido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/2020.